
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 88, de 31 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0002186-4, considerando o disposto na Portaria SEMA nº 36, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV, do artigo 2º, da Portaria SEMA Nº 36, de 03 de outubro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

"IV -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca -SMDRP;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PortoAlegre, 31de agosto de2017.

Ana Maria Pellini

SecretáriadeEstadodoAmbienteeDesenvolvimentoSustentável

Codigo: 1809439
